



Vereador **PAULO BARRETO**
Gabinete do Vereador Paulo Barreto
Câmara Municipal de Pendências
Pendências/RN

REQUERIMENTO Nº 013/2025 – GABINETE DO VEREADOR PAULO BARRETO

Requeiro a Senhora Secretária Municipal de Assistência Social que apresente a esta Casa Legislativa informações relativas ao Conselho Municipal de Habitação (CMH).

Excelentíssima Senhora Presidenta,

O vereador que subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, amparado no direito constitucional à informação pública (art. 5º, XXXIII, e art. 37, § 3º, da CF/88), da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal solicitar a inclusão do presente requerimento para leitura na presente sessão.

Requerendo-lhe:

Que seja encaminhada a esta Casa Legislativa informações relativas ao Conselho Municipal de Habitação (CMH). Para o exercício pleno do nosso mandato parlamentar, que inclui a fiscalização da atuação do Poder Executivo e a garantia da transparência da administração pública, é essencial que tenhamos acesso às informações básicas sobre o funcionamento desse importante colegiado.

Diante do exposto, e para subsidiar os nossos trabalhos legislativos e fiscalizatórios, REQUEIRO a esta Mesa Diretora que, oficiando a Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, solicite as seguintes informações:

1. Relação atualizada dos titulares e suplentes dos conselheiros, representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Habitação
2. Portarias ou Decretos de nomeação dos atuais membros do Conselho Municipal de Habitação
3. Regimento Interno atualizado e em vigor do Conselho Municipal de Habitação
4. Cópia de todas as Atas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas pelo Conselho Municipal de Habitação, a partir de Janeiro de 2021 até a presente data.

Justificativa:

Os Conselhos Municipais são instâncias fundamentais de controle social, participação popular e fiscalização das políticas públicas. O Conselho Municipal de Habitação (CMH) tem papel crucial na formulação, deliberação e acompanhamento das ações na área de Habitação, que é de extrema relevância para a população mais vulnerável do nosso município.

Os Conselhos Municipais, em especial o Conselho Municipal de Habitação (CMH), não são meras formalidades legais. São instâncias de controle social paritárias e deliberativas, previstas na legislação federal (Lei nº 11.124/2005, que institui o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS) e na Lei Municipal que o criou.

17h41
RECEBI

EM 26/08/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Dennys
Dennys César S. de Menezes
Secretário Legislativo

Considerando o dever de transparência da Administração Pública (Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação) e a necessidade de fiscalização do Poder Legislativo sobre a execução orçamentária (Art. 31, CF/88), é essencial que a Gestão Municipal preste os esclarecimentos devidos para garantir a legalidade dos atos praticados. A transparência na gestão dos recursos públicos e o cumprimento das obrigações financeiras assumidas pelo Município são essenciais para a garantia dos direitos dos servidores e a manutenção da credibilidade perante as instituições, além do devido equilíbrio das contas públicas municipais. O presente requerimento tem como objetivo reafirmar o compromisso desta Casa Legislativa com a transparência e a boa gestão dos recursos públicos.

É imperioso salientar, que remeteremos cópia do presente Requerimento para o Gabinete da Prefeita Municipal e do Controlador Geral do Município, e em caso de descumprimento do mesmo seremos obrigados encaminhar representação ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) como evidência de omissão, além do Ministério Público Estadual.

Diante do exposto, solicitamos o pronto atendimento a este requerimento, reafirmando o nosso compromisso com a fiscalização responsável e com a promoção de uma gestão pública transparente e eficiente.

PAULO BARRETO
Vereador